



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº16/RIFB, DE 1º DE ABRIL DE 2014

SELEÇÃO 2014/2
SELEÇÃO PARA O CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM DANÇA POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO)

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

CONVOCAR, de acordo com o item 15.3 do Edital nº 16/RIFB, de 1º de abril de 2014, os candidatos listados no Anexo I, para matrícula em 2ª Chamada no Curso Superior de Licenciatura em Dança, a serem ofertados no Segundo Semestre de 2014.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos convocados, em 2ª chamada, efetuarão a matrícula no *Campus* onde o curso será ofertado:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus Brasília</i>	18 e 24 de junho de 2014	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	9h às 21h

- 1.2. Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do primeiro semestre letivo de 2014, respeitando-se a ordem de classificação e o limite de vagas.
- 1.3. Caso não sejam preenchidas todas as vagas por meio do procedimento previsto no item 1.1, o IFB poderá realizar novas chamadas na data provável de **25 de junho de 2014**, respeitando-se a ordem de classificação.
- 1.4. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.
- 1.5. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

2.1. Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos (comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br));
- III. Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- IV. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- V. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- VI. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- VII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- VIII. Declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional;
- IX. Atestado médico, com até 90 dias de expedição, afirmando estar em perfeitas condições de saúde física e apto à prática de atividades físicas sistemáticas.
- 2.2. A matrícula pelas reservas de vagas exigirá também a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia):

I. **Para os contemplados nas reservas de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública**: histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública, ou certificado de conclusão do ensino com base no resultado do ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência, ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

II. **Para os contemplados pela reserva de vagas para estudantes com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita**: ter a renda comprovada na avaliação socioeconômica do item 13 deste edital.

III. **Para os contemplados pela reserva de vagas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas**: declaração de próprio punho.

2.3. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

2.4. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

2.5. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá a vaga.

3 . DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços dos *Campi* são os seguintes:

CAMPUS	ENDEREÇOS	TELEFONES
Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	(61) 2193-8059 (61) 2193-8061

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do *Campus*, especificados no quadro acima.

Brasília, 16 de junho de 2014.

PATRICIA SAMPAIO
Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria IFB nº 1314, de 06/12/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I – CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA

LICENCIATURA EM DANÇA 2014/2		
AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)		
Classificação	Nome	Situação
13º	GISELE MORAES PEREIRA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
14º	MARIA RITA DA SILVA	Matriculado em 1ª chamada pela Reserva de vagas para candidatos, que independente de renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública.
15º	THAYNARA DE ANDRADE FONSECA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

LICENCIATURA EM DANÇA 2014/2		
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (EP/PPI/R)		
Classificação	Nome	Situação
7º	VERONICA MARIA DA SILVA FLEURY	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

LICENCIATURA EM DANÇA 2014/2		
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (EP)		
Classificação	Nome	Situação
6º	CAMILA CRISTINA RIBEIRO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
7º	JESSICA SOUSA DE ARAUJO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
8º	NATHALIA CHAGAS SILVA DE SOUSA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

Final do documento.